



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 213, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ZILÁ CAMILA DE SOUZA LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os dispostos nas Instruções Normativas expedida pelo TCE/MG; **considerando** que a servidora adquiriu o **DIREITO** de se aposentar pelas regras do artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 013/2007 e o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constituição nº 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constituição nº 41/2003, a servidora **Zilá Camila de Souza Lourenço**, inscrita no CPF sob o nº 709....496-00, Matrícula 553, Auxiliar de serviços gerais Nível III, Padrão P30, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de que trata o artigo anterior corresponderão aos vencimentos da servidora segurada, sendo equivalentes nesta data ao valor de R\$ 2.251,38 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) acrescida de 60,0 % referente ao adicional de quinquênio, no valor de R\$ 1.350,83 (um mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), totalizando 3.602,21 (três mil seiscentos e dois reais e vinte e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 01/12/2024.

Prefeitura Municipal de Divino, 02 de dezembro de 2024.

MAURI VENTURA DO
CARMO:19722176668

Assinado de forma digital por MAURI
VENTURA DO CARMO:19722176668
Dados: 2024.12.19 09:38:17 -03'00'

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por *afirmação* em *02.12.24*

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

[Assinatura]
Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 - Site: www.divino.mg.gov.br